



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N° 001 DE 23 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Ato 003, de 23 de março de 2016

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO – RESULTADO FINAL

O Diretor do *Campus Avançado Cristalina* do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 10, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 28, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2016 e considerando o artigo 17 do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano, divulga o resultado final dos candidatos com documentação aprovada e aptos a fazerem matrícula nas vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Avançado Cristalina*.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
RESERVA DE VAGAS	NOME
AC	DHÁLIA MARIA DE SOUZA FIRMINO
AC	LAURIN SOUZA FERREIRA

12. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016/1 estão automaticamente convocados a comparecer munidos da documentação de matrícula no IF Goiano – *Campus Avançado Cristalina* no dia 28/03/2016 de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas.

12.2. São obrigatórios para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos no Setor de Multiatendimento do IF Goiano – *Campus Avançado Cristalina*) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) fotocópia;
 - c) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) fotocópia;
 - d) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;
 - e) CPF - Original e 01 (uma) fotocópia;
 - f) Comprovante de endereço com CEP - Original e 01 (uma) fotocópia;
 - g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.
 - h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar -para maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) fotocópia;
 - i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - Original e 01 (uma) fotocópia;
- 12.3. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor